

# Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.142694/0001-58

LEI N° 1777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*Altera a Lei Municipal nº 776/2012.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Adota-se no Município de Anchieta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Nacional nº 11.738/2008.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012 passa a vigorar de acordo com a nova redação dada por esta Lei.

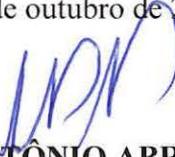
**Art. 2º** Fica alterada a redação do *caput* e do § 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 776/2012, com a seguinte nova redação:

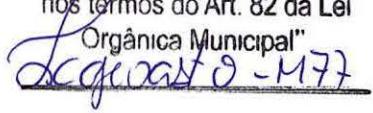
“Art. 14 Fica criada a Gratificação de Exercício do Magistério, devida exclusivamente ao servidor vinculado a este Plano de Carreira que estiver em regência de classe, no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento inicial da carreira.”

§ 1º Incorpora-se ao vencimento base dos professores para efeito de aposentadoria a Gratificação de Exercício do Magistério, desde que os mesmos desempenhem suas funções em sala de aula, na razão relativamente proporcional de seu valor, no percentual de 1 % (um por cento) por ano de efetivo exercício em regência de classe, até o limite de 12% (doze por cento).”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Anchieta, 14 de outubro de 2025

  
**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 14/10/25  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal”  


**ANEXO I**

**MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS**

VENCIMENTO BÁSICO	Nível de Classificação P1 e P2			
R\$ 3.042,36	1			
R\$ 3.157,97	2	1		
R\$ 3.277,97	3	2	1	
R\$ 3.402,54	4	3	2	1
R\$ 3.531,83	5	4	3	2
R\$ 3.666,04	6	5	4	3
R\$ 3.805,35	7	6	5	4
R\$ 3.949,95	8	7	6	5
R\$ 4.100,05	9	8	7	6
R\$ 4.255,85	10	9	8	7
R\$ 4.417,58	11	10	9	8
R\$ 4.585,45	12	11	10	9
R\$ 4.759,69	13	12	11	10
R\$ 4.940,56		13	12	11
R\$ 5.128,30			13	12
R\$ 5.323,18				13

